

## **DECRETO Nº 124/2018**

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 13 de agosto de 2018.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo

## **ANEXO**

### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PREFEITURA

02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Ficha:99 17.512.0005.2019.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Se 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:19810.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde 4.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 19.000,00

### **REDUÇÕES**

LOCAL:02 PREFEITURA

02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Ficha: 103 17.512.0005.2019.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Ser -15.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 193 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde -4.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -19.000,00